

Indicação N° 455/2021 Assunto: Reivindicação

Autor: Prof. Yata

Senhor Presidente. Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, a construção de passeios para pedestres nos canteiros centrais públicos de toda a extensão da Avenida Minas Gerais, que possibilitem a travessia perpendicular de uma pista a outra, a fim de proporcionar aos pedestres segurança e conforto ao necessário trânsito que os mesmos precisam fazer nesses trajetos.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Minas Gerais é uma das maiores vias de nosso município. Contendo duas pistas de mão única e opostas em sentido, além de serem subdividas por canteiros centrais de longa extensão em largura, torna-se uma via que carece de todas as condições possíveis de segurança e conforte ao cidadão pedestre. Por esta razão requer-se a construção de passeios em sentido perpendicular às duas pistas, a fim de proporcionar segurança e conforto ao trafego de pedestre no cruzamento de uma pista a outra.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.

Yata Anderson Cunha Muniz

Vereador

votos Aprovado (a) po favoráveis